AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadã Honorária.
Autoria: Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, "e"; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 10 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadã Honorária à Dra. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ ILHEENSE** à Dra. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à sociedade baiana, especialmente na promoção do acesso à justiça, dos direitos humanos e do fortalecimento das instituições públicas.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, em XX de XXXX de XX.

DA JUSTIFICATIVA

A Dra. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira exerce, desde o ano de 2007, o cargo de Defensora Pública do Estado da Bahia, posição de máxima relevância institucional e social, na qual tem se destacado pelo inabalável compromisso com a justiça social, a efetivação da cidadania e a defesa dos direitos fundamentais, notadamente em favor das camadas mais vulneráveis da sociedade.

Ao longo de sua profícua trajetória na Defensoria Pública, ocupou relevantes funções administrativas, técnicas e representativas, integrando o corpo diretivo da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia – ADEP/BA no biênio 2012/2014, exercendo a Coordenação do Núcleo do Idoso entre 2010 e 2011, atuando como Corregedora Auxiliar em 2018, bem como compondo a Comissão de Estágio Probatório no período de 2018 a 2022. Ademais, integrou o Conselho Editorial da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado da Bahia entre 2019 e 2023, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento doutrinário e institucional.

Distingue-se, igualmente, por sua relevante atuação no fortalecimento das políticas de igualdade de gênero e no enfrentamento à violência institucional e política, sendo coautora da Campanha Permanente contra a Violência Institucional e Política de Gênero nas Defensorias Públicas e cofundadora da Associação das Mulheres Defensoras Públicas do Brasil – AMDEFA, além de ter integrado a Comissão da Mulher da ANADEP, evidenciando liderança, sensibilidade social e compromisso com a construção de instituições mais justas, inclusivas e democráticas.

No campo acadêmico, apresenta formação de elevado nível, sendo especialista em Processo Civil pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, em Direito Público pela Faculdade Baiana de Direito e em Direito Aplicado à Defensoria Pública pela UNIFACS, além de possuir Extensão em Inovação e Disrupção Digital pela Universidade de Cambridge, no Reino Unido. É Mestra em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia, encontrando-se atualmente em curso o MBA em Finanças Corporativas pela Exame Inc., o que demonstra sua permanente dedicação ao aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial.

Integra, ainda, o seleto rol de membros que compuseram a lista tríplice para o cargo de Defensora Pública Geral do Estado da Bahia no biênio 2023–2025, período em que

também exerceu a função de Conselheira Suplente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, reafirmando seu notório reconhecimento institucional, sua capacidade de liderança e sua elevada estatura no sistema de justiça brasileiro.

Diante de tão notável trajetória profissional, acadêmica e institucional, marcada pela ética, pela excelência e pelo serviço público de inestimável valor social, revela-se plenamente justa, legítima e meritória a concessão do **Título de Cidadã Ilheense à Dra. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira**, como solene reconhecimento desta Casa Legislativa à sua contribuição para o fortalecimento da Defensoria Pública, da cidadania e do Estado Democrático de Direito.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 10 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador